



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4870 - Sexta-feira, 24 de outubro de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 24 de outubro de 2014    Publicação: Segunda-feira, 27 de outubro de 2014

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.654, DE 15 DE JULHO DE 2014, que "Denomina Rua Pastor Neri Lemos Cabral o logradouro público cadastrado conhecido como Rua B – Loteamento Vila Hípica do Cristal –, localizado no Bairro Cristal."**

REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 11.654, DE 15 DE JULHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1253\\_ce\\_108984\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1253_ce_108984_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.822, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 17.500.000,00".**

DECRETO Nº 18.822, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1253\\_ce\\_108947\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1253_ce_108947_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** HILÁRIO RECHE PEREZ, 271187/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Fiscalização, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 17/11/2014 a 16/12/2014, através da Portaria 182, de 20/10/2014.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TANIA MARIA MACHADO RIBEIRO, 296731/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, de 13/10/2014 a 27/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3254 de 17/10/2014.

**DESIGNA** MARCO AURELIO ZANETTI STRADOLINI, 1152882/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágio Curricular/Coordenação de Seleção e Ingresso/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12501015, substituindo RAQUEL DE MIRANDA CORREA, 450227/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Licença Para Tratar de Saúde, de 08/10/2014 a 22/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3253 de 17/10/2014.

**DESIGNA** ANA CRISTINA IBANEZ SOUZA PAN, 983837/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo,

11130001, do/da Núcleo de Apoio Administrativo/Gerência de Acompanhamento Funcional/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12301012, substituindo LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/11/2014 a 17/11/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3256 de 17/10/2014.

**EXONERA** JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, do cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3247, de 16/10/2014 (processo 001.035459.14.0).

**EXONERA** IVO DOS SANTOS LAUTERT, 1224204/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21370001), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/10/2014, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3248, de 16/10/2014 (processo 001.035459.14.0).

**EXONERA**, a pedido, MAITE NUNES DE MIRANDA, 1126431/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saude, a contar de 02/10/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3222, de 15/10/2014 (processo 001.030801.14.1 ).

**NOMEIA** JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21370001), do Escritório Municipal de Projetos e Obras (14801004), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3249, de 16/10/2014 (processo 001.035459.14.0).

**NOMEIA** RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/12, para exercer o cargo em comissão de Supervisor (11280004), do Gabinete do Secretário (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 08/10/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3250, de 16/10/2014 (processo 001.035459.14.0).

**NOMEIA** MARIA FERNANDA ANCHIETA CARDOSO DE BERMUDES, 1138944/01, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral 11280001, do Gabinete de Inovação e Tecnologia 02006011, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/01, por motivo de férias, no período de 02/09/2014 a 16/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Portaria 3115, de 01/10/2014 (processo 001.029411.14.9).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/08/2014, em relação a FABIANA FERREIRA DOS SANTOS, 469900/1, Auxiliar

de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 152 de 01/03/2004, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/03/2004, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3296 de 16/10/2014 (Processo 001.018372.14.7).

**CESSA**, a contar de 04/08/2014, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 1066 de 23/04/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/04/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3339 de 21/10/2014 (Processo 001.030958.14.8).

**CONCEDE**, a MARIA DA GLORIA ASSMANN, 323930/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 19/06/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3320 de 20/10/2014 (Processo 001.012810.09.6).

**CONCEDE**, a INES DEMARCHI, 243751/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 15/10/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3348 de 22/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a SALETE FATIMA DE LEMOS, 138797/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 22/08/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3350 de 22/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONCEDE**, a JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 23/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3351 de 22/10/2014 (Processo 001.027217.14.0).

**CONVOCA** LUIZ ANTONIO BRAGA GUERREIRO, 1043544/2, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3238 de 13/10/2014 (Processo 001.018091.14.8).

**CONVOCA** MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 315774/5, Gestor C-CC, 11260010, adido, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 19/08/2014 a 02/09/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3299 de 17/10/2014 (Processo 001.029409.14.4).

**CONVOCA** SILVIO SOUTO, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I,

"a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3341 de 21/10/2014 (Processo 001.030958.14.8).

**CONVOCA** RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856/12, Supervisor, 11280004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3295 de 16/10/2014 (Processo 001.035459.14.0).

**CONVOCA** JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS, 802028/2, Assessor Técnico, 21370001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3294 de 16/10/2014 (Processo 001.035459.14.0).

**CONVOCA** SILVIO SOUTO, 79707/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 04/08/2014 a 18/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3340 de 21/10/2014 (Processo 001.030958.14.8).

**CONVOCA** CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER, 584943/5, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 07/10/2014 a 30/12/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3334 de 21/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

**CONVOCA** GABRIEL PEREIRA SANTOS, 845829/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 3314 de 20/10/2014 (Processo 001.033222.14.2).

**CONVOCA** FABIANA DO NASCIMENTO BAETA DE MELLO, 1242806/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 18/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2994 de 29/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Unidade de Tributos Imobiliarios/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, vaga 1000364, a contar de 15/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3316 de 20/10/2014 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** VIVIANE MOSNA DEMOLY, 590207/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Programação e Compras/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501106, vaga 1001232, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3139 de 08/10/2014 (Processo 001.004217.14.4).

**DESIGNA** DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, Jardineiro, OP12104, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, vaga 1001636, a contar de 01/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3338 de 21/10/2014 (Processo 001.030633.14.1).

**DISPENSA** LUCIANO GONCALVES AZAMBUJA, 367853/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Programação e Compras/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18501106, vaga 1001232, a contar de 01/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3138 de 08/10/2014 (Processo 001.004217.14.4).

**DISPENSA** JOSE IVANNEY DIAS DOS SANTOS, 267135/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Tecnico, 21130002, do/da Unidade de Tributos Imobiliarios/Célula de Gestão Tributária/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, vaga 1000364, a contar de 15/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3315 de 20/10/2014 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a KATIA LEITUNE, 505848/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2264 de 14/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 3328 de 20/10/2014 (Processo 001.036942.14.6).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a, ZENAIDE MARTINS DA SILVA, 281363/01, professor, para afastar-se de suas funções no período de 29/10 a 31/10/2014, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar do II Seminário do Conhecimento Mais Educação e Seminário Nacional mais Cultura na Escola, realizado em Carazinho / RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 955, de 21/10/2014 (processo 001.035487.14.3).

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARIA FERNANDA MELO MARTINS, 15407.9/2, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Médico Clínico/Área Médica/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 632, de 09/10/2014 (formulário 7286).

**CONCEDE**, a LARISSA FERREIRA RIOS, 97325.0/2, medico especialista, ESM-1.01.ESM, Unidade Básica de Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/09/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Psiquiatra/Unidade de Saúde Restinga/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 634, de 13/10/2014 (formulário 7294).

**CONCEDE**, a LETÍCIA CAMPOS ARAUJO, 102982.7/1, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 16/06/2014, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 64/2000 Dentista Raio X/Odontologia/Ambulatório básico/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 635 de 13/10/2014 (formulário 7293).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/08/2014, em relação a VERA ROSANE DA FONSECA MARTINS, 44016.7/1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1317, de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 633, de 10/10/2014 (processo 001.007319.13.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/06/2014, em relação a LETÍCIA CAMPOS ARAUJO, 102982.7/1, cirurgião dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 759, de 12/09/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 636, de 13/10/2014 (formulário 7293).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**EXONERA**, a pedido, CAROLINA ZANCHET GUERRA, 1115260, quimico, Equipe de Controle de Qualidade da Água, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 09/10/2014, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1932 de 21/10/2014 (processo 003.004352.14.9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO, 727201, agente de serviços externos, Equipe de Almoxarifado II, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de 29/10/2014 a 27/10/2016, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através da Portaria 1935 de 21/10/2014 (processo 003.003772.14.4).

**DISPENSA** CAROLINA ZANCHET GUERRA, 1115260, químico, função gratificada de líder de equipe III da Equipe de Controle de Qualidade da Água a contar de 09/10/2014, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1931 de 21/10/2014 (processo 003.004352.14.9).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,  
no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a FELIPE RAIMUNDO COUTO DOS SANTOS, 674762/01, guarda municipal, a contar de 22/09/2014 a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 546 de 16/10/2014 (processo 004.003265.14.5)

**CONCEDE**, a contar de 18/10/2013, ao servidor SERGIO FERNANDO FERREIRA PRESTES, 170310/02, guarda municipal, 02 avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a Referência "E", nos termos do artigo 70, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 6411/89, através da Portaria 572 de 21/10/2014 (processo 004.003580.14.8).

**DESIGNA** LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, assistente administrativo, a contar de 20/10/2014, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 569 de 21/10/2014 (memorando 111/2014-CIRH).

**DISPENSA** LUCAS NATHAN DE VARGAS, 1147188/01, assistente administrativo, a contar de 20/10/2014, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 564 de 17/10/2014 (processo 004.003558.14.2).

**DISPENSA** MIRIAM CLEMENTE DA SILVA, 674622/02, assistente administrativo, a contar de 20/10/2014, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 567 de 21/10/2014 (memorando 109/2014-CIRH).

**DISPENSA** LUCIANE DAHLEM DOEGE HOFFMANN, 1146440/01, assistente administrativo, a contar de 20/10/2014, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 568 de 21/10/2014 (memorando 110/2014-CIRH).

**EXONERA**, a pedido, LUCAS NATHAN DE VARGAS, 1147188/01, assistente administrativo, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a contar de 20/10/2014, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 561 de 17/10/2014 (processo 004.003558.14.2).



**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2014, em relação ao servidor LUCAS NATHAN DE VARGAS, 1147188/01, assistente administrativo, os efeitos da Portaria 376, de 16/10/2012, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 562 de 17/10/2014 (processo 004.003558.14.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 20/10/2014, em relação ao servidor LUCAS NATHAN DE VARGAS, 1147188/01, assistente administrativo, os efeitos da Portaria 365 de 10/10/2012, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 563 de 17/10/2014 (processo 004.003558.14.2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154.3, no cargo de Diretora Técnica da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no período de 22/10/2014 a 23/10/2014, em virtude de viagem institucional da titular, MARTA BORBA SILVA, 30254.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 326, de 22/10/2014 (Memorando 012/14- DT).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 25/09/2014, ao(s) dependente(s) de LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 62499.0, falecido(a) em 25/09/2014, Estatutário, Apontador, AC-3.02.04.D.10-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 261, de 06/11/1990, modificado pelo 348, de 27/03/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 03/07/1948, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a OSMARINA CRUZ DE OLIVEIRA, 62499.0, CPF 009.476.080-28, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 097.138.240-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 653 77, através da Portaria 1123, de 21/10/2014 (processo(s) 009.003533.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

## **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.003315.14.2** - DEFERE, em 22/10/2014, em relação a PATRICIA DE ANDRADE FANTINELLI, 1146815/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 4231 dias = 11 ano(s) 07 mês(es) 06 dia(s), excluído o período colidente.  
- Estado do Rio Grande do Sul: de 05/03/2001 a 03/10/2012

**Processo 009.003317.14.5** - DEFERE, em 22/10/2014, em relação a ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 582 dias = 01 ano(s) 07 mês(es) 07 dia(s).  
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 14/02/2011 a 17/09/2012

**Processo 009.003300.14.5** - DEFERE, em 22/10/2014, em relação a JAIME LUIS ALMEIDA DA SILVA, 1112716/1, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 730 dias = 02 ano(s) 00 mês(es) 00 dia(s).  
- Ministério da Aeronáutica: de 14/07/1980 a 13/07/1982

**Processo 009.003306.14.3** - DEFERE, em 23/10/2014, em relação a MILENE DOS SANTOS COMPAGNON, 1220411/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1483 dias = 04 ano(s) 00 mês(es) 23 dia(s).  
- Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo/RS: de 21/03/2010 a 02/04/2014

**Processo 009.003317.14.5** - DEFERE, em 23/10/2014, em relação a ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 582 dias = 01 ano(s) 07 mês(es) 07 dia(s).  
- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 14/02/2011 a 17/09/2012

**Processo 009.000811.14.9** - DEFERE, em 23/10/2014, em relação a NEUZA MARIA DA SILVA ABREU, 321257/1, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação em exercício no Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1185 dias = 03 ano(s) 03 mês(es) 00 dia(s).  
- Instituto Nacional de Pesos e Medidas: de 23/07/1976 a 27/11/1977  
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná: de 25/05/1981 a 24/04/1983

**Processo 009.001173.14.6** – MODIFICA, em 23/10/2014, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/2, professor, ED103M5, da

Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.005339.97.9, que passa a ser de 14/03/1991 a 18/10/1994, total de 1315 dias (= 03 anos 07 meses 10 dias), face revisão.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.003879.14.3** - DEFERE o pedido de concessão de ABONO PERMANÊNCIA, efetuado por ALICE IRACEMA DORNELES FONTOURA, 76329.1, Auxiliar Técnico – Auxiliar de Enfermagem, GT151027, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 15/12/2013.

## **Laudos de Insalubridade/Periculosidade**

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 17/2014 Auxiliar de Cozinha/Serviço de Atendimento Médico e Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/10/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 18/2014 Delimitação de Atribuições/Auxiliar de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 13/10/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 17/2014 Auxiliar de Cozinha/SAMU/SMS, de 13/10/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1253\\_ce\\_108974\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1253_ce_108974_1.pdf)

Laudo 18/2014 Delimitação de Atribuições/Auxiliar de Serviços Gerais/SMED, de 13/10/2014

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1253\\_ce\\_108974\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1253_ce_108974_2.pdf)

## **Termos de Ratificação**

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,**

**RATIFICA** a convocação do servidor inativo REINALDO OSVALDO LADWIG DORNSBACH, 698213, montador eletromecânico, para prestação de serviços extraordinários, no período de novembro de 1962 a novembro de 1994, por ausência da convocação e autorização prévia no período, com base nas informações constantes no processo 03.009943.94.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de novembro de 1962 a novembro de 1994, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 199/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ADÃO BENITES DE OLIVEIRA, 736627, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, no período de janeiro a fevereiro de 1982, de maio de 1983 a janeiro de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro a fevereiro de 1982, de maio de 1983 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.002324.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de janeiro a fevereiro de 1982, de maio de 1983 a janeiro de 2010, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 192/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JURANDIR FONSECA RAMOS, 707408, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, períodos de junho de 1991 a agosto de 2014; por ausência da convocação e autorização prévia no período de junho de 1991 a abril de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002746.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de junho de 1991 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 196/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1985 a junho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1985 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.002223.14.7, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1985 a junho de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 195/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor FRANCISCO JURANDIR ROSA CASSEMIRO, 737115, Instalador Hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a junho de 1980, agosto de 1983, de abril de 1989 a julho de 2014, ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a junho de 1980, agosto de 1983, de abril de 1989 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 09.002881.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a junho de 1980, agosto de 1983, de abril de 1989 a julho de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 198/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor ALTIDOR DE BAIROS ANTUNES, 742640, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de novembro de 1982 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1982 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.003182.14.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de novembro de 1982 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 203/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor DANIEL DOS SANTOS MARTINS, 715053, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro de 1996, de setembro de 2001 a outubro de 2006, de junho de 2011 a junho de 2012, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1996, de setembro de 2001 a maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.003246.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de outubro de 1996, de setembro de 2001 a outubro de 2006, de junho de 2011 a junho de 2012, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 205/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação da servidora MARIA INES ANTUNES DA SILVA, 742378, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, no período de dezembro de 1982 a agosto de 1986, de abril de 1989 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1982 a agosto de 1986, de abril de 1989 a abril de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.002604.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de dezembro de 1982 a agosto de 1986, de abril de 1989 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 206/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor COSMO FRAGA VIEIRA, 732245, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a março de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a abril de 2005, base nas informações constantes no processo 09.002602.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a março de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 204/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266, assistente administrativo, para prestação de serviços extraordinários, no período de janeiro e setembro de 1996, setembro de 2005, janeiro e março de 2006, julho de 2007 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro e setembro de 1996, setembro de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.003060.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários conforme segue:a) que no período de janeiro e setembro de 1996, setembro de 2005, janeiro e março de 2006, julho de 2007 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 197/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor JOSE DE OLIVEIRA, 17192, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1977 a maio de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos setembro de 1977 a abril de 2005, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, outubro de 1996 a abril de 2000 e maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 09.002441.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que nos períodos de setembro de 1977 a maio de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1992 a dezembro de 1995, outubro de 1996 a abril de 2000, e maio de 2005.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 201/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

**RATIFICA** a convocação do servidor OZI CORREA DA SILVA, 747145, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1984 a dezembro de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1984 a abril de 2005, com base nas informações

constantes no processo 09.002872.14.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de junho de 1984 a dezembro de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 200/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2014

Dispõe sobre normatizações relativas às atividades da Unidade de Medicina Veterinária da SEDA.

O SECRETÁRIO DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 11.101, de 25 de julho de 2011, que cria a Secretaria Especial dos Direitos Animais para ser o órgão central de formulação e estabelecimento das políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais no âmbito do Município de Porto Alegre;

- considerando o Decreto Municipal 17.190, de 08 de agosto de 2011, que regulamenta a Lei nº 11.101, de 25 de julho de 2011, e estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Especial dos Direitos Animais (SEDA);
- considerando a necessidade de normatização do que estabelece os artigos 16, 17, 18 e 19, do Decreto Municipal 17.190, de 08 de agosto de 2011; e,
- considerando que o Município de Porto Alegre apresenta um cenário com grande número de animais abandonados e semi-domiciliados, o que a anos vem gerando descontrole reprodutivo animal.

#### **DETERMINA:**

Art. 1º Serão aceitas solicitações de atendimento médico-veterinário para cães e gatos do município de Porto Alegre, mediante atendimento das condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.

Art. 2º O atendimento de animais de propriedade de famílias em situação de vulnerabilidade social serão atendidos mediante comprovação de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal.

§ 1º - A comprovação de inscrição no Cadastro Único se dará através da apresentação do Número de Identificação Social – NIS.

§ 2º - Nos casos em que o solicitante não portar consigo o NIS, deverá fornecer, obrigatoriamente, o nome completo e mais dois dados de identificação, podendo optar entre: data do nascimento; nome do pai; nome da mãe; número do RG; número do CPF; número do Título de Eleitor; e/ou, número da Carteira de Trabalho.

Art. 3º Os animais em situação de rua, ou seja, sem proprietários definidos, serão atendidos mediante consentimento de responsabilidade e Termo de Autorização firmado pela pessoa que solicitou o atendimento a UMV.

Art. 4º Os animais pertencentes a protetores cadastrados na SEDA, serão atendidos mediante a apresentação de comprovante de cadastro, limitando-se a 5 (cinco) atendimentos mensais por protetor

agendado.

§ 1º - Serão disponibilizados até 100 (cem) atendimentos médico-veterinários mensais aos animais pertencentes aos protetores cadastrados na SEDA, que serão atendidos em sistema de rodízio.

§ 2º - Os atendimentos permitidos no caput deste artigo serão disponibilizados às quartas-feiras, sendo de responsabilidade dos protetores cadastrados o transporte dos animais até a UMV/SEDA.

Art. 5º As solicitações de consultas clínicas deverão ser realizadas exclusivamente pelo Sistema Fala Porto Alegre - telefone 156, informando o caso, a titularidade do proprietário ou responsável pelo animal, o Número de Identificação Social - NIS e o endereço de residência.

Art. 6º As solicitações para castração de cães e gatos deverão ser feitas no Posto de Saúde da Família – PSF ou Unidade Básica de Saúde – UBS de cada região, os quais farão o agendamento junto à SEDA, devendo igualmente informar a titularidade do proprietário ou responsável pelo animal, o Número de Identificação Social - NIS, e endereço, dentre outras informações.

Art. 7º As solicitações dos serviços prestados pela SEDA, oriundos de Protetores, serão realizadas através do Sistema Fala Porto Alegre – telefone 156.

Art. 8º A partir da avaliação clínica, os animais que necessitarem de cirurgia terão internação imediata ou reagendamento de data para a realização da intervenção.

Art. 9º Considerando o objetivo estratégico da SEDA de reduzir a população de animais domésticos e de coibir maus tratos e abandono de animais no município de Porto Alegre, todos os animais atendidos pela UMV em condições de passar por procedimento cirúrgico serão encaminhados para castração e microchipados.

Art. 10. Dois dias antes da consulta agendada, um funcionário da SEDA fará contato telefônico com o responsável pelo animal para confirmar a presença na data e hora determinadas, num total de até 3 (três) tentativas, e, caso o demandante não seja encontrado, a consulta ficará temporariamente suspensa.

Art. 11. O cancelamento de qualquer consulta já agendada somente será aceito se realizado com 48 horas de antecedência.

Art. 12. Em caso de não comparecimento à consulta agendada e não cancelada, o solicitante só poderá efetuar novo pedido em 60 (sessenta) dias a partir da data da consulta não realizada, tendo em vista que outro animal deixou de ser atendido naquela data e horário.

Art. 13. Considerando que a UMV tem capacidade limitada de espaço, os animais submetidos a intervenções de baixa e média complexidade serão devolvidos a seus tutores logo após a realização dos procedimentos, com a recomendação expressa de manter os cuidados pós-operatórios e tratamentos de acordo com a prescrição médica, devendo comunicar imediatamente a UMV sobre qualquer ocorrência.

Art. 14. Os proprietários e/ou responsáveis terão o prazo máximo de 48 horas após a comunicação de alta para a retirada do animal da UMV.

Art. 15. Ao Secretário da SEDA cabe a prerrogativa de deliberar nos casos não previstos nesta Instrução Normativa e naqueles que requeiram encaminhamentos extraordinários.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Instrução Normativa 01/2013, publicada no DOPA em 19 de julho de 2013.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2014.

**MAURICIO SILVEIRA DE OLIVEIRA**, Secretário Especial dos Direitos Animais.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2007**

**EDITAL 3/2014**  
**RESULTADO DA PROVA DE CAPACITAÇÃO FÍSICA PARA O CARGO DE AGENTE FISCALIZAÇÃO**  
**DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**  
**E CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APTO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O Diretor Presidente da EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições do Concurso Público 01/2007, CONVOCA o candidato ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA, inscrição sob nº 7406269097-7, para realizar a Avaliação Psicológica. A referida convocação é amparada na decisão com trânsito em julgado de 11/12/2013, no processo sob nº 001/3.12.0037785-6.

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7406269097-7	ALESSANDRO MELLER DE OLIVEIRA	APTO

O candidato apto deve apresentar-se para realizar a Avaliação Psicológica no dia 01/11/2014 (sábado), às 9 horas, na sede da Fundatec, na rua Professor Cristiano Fischer, 2012, bairro Partenon, no município de Porto Alegre – RS. O candidato deve comparecer com 30 minutos de antecedência, munido de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

**1. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

- 1.1 O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munido de documento de identidade que originou a inscrição. Este deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
- 1.2 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.
- 1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será feita avaliação psicológica fora do dia, horário e local designado por editale pelos comunicados realizados no dia da testagem coletiva.
- 1.4 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.
- 1.5 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

**2. A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

- 2.1 A Avaliação Psicológica é o emprego de procedimentos científicos destinados à identificação dos aspectos psicológicos para fins de prognóstico da compatibilidade das características do candidato e desempenho nos cargos pretendidos.
- 2.2 A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia e nela serão utilizados testes definidos a partir dos perfis psicológicos ocupacionais, baseados nas atribuições e atividades do cargo.
- 2.3 Serão incluídos nos instrumentos de avaliação, técnicas capazes minimamente, de aferir habilidades específicas para o exercício do cargo e características de personalidade.
- 2.3.1 As habilidades e aptidões específicas referem-se à capacidade potencial do indivíduo para realizar tipos específicos de atividades relativas a cada cargo.
- 2.4 O resultado terá um parecer de “APTO” ou “INAPTO” para o desempenho do cargo.
- 2.5 O candidato será considerado APTO ao atender às condições adequadas ao cargo, conforme os critérios já referidos neste Edital.
- 2.6 Ser considerado INAPTO na Avaliação Psicológica não significará a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais, indicando apenas que o candidato não atendeu, à época da Avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo/função ao qual concorreu.
- 2.7 Verificado que o candidato não possui condições físicas ou emocionais para a realização da Avaliação Psicológica, de forma a colocar em risco tanto equipamentos utilizados quanto a integridade física das pessoas envolvidas, poderá ser determinada a imediata interrupção da prova.
- 2.8 A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da FUNDATEC, [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), no dia 05/11/2014.
- 2.9 Após a divulgação do resultado da Avaliação Psicológica, o candidato considerado “NÃO APTO”, se solicitar, terá direito à entrevista de devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados do exame, com os motivos de sua não indicação.



- 2.10 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista. Conforme Art.8 da resolução CPF nº 01/2002, não será admitida a remoção dos testes do candidato do seu local de arquivamento público, devendo o psicólogo contratado fazer seu trabalho na presença de um psicólogo da comissão examinadora, salvo determinação judicial.
- 2.11 A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.
- 2.12 A solicitação de agendamento para a entrevista devolutiva deverá ser protocolada pessoalmente na Fundatec, no setor de Concursos, nos dias 06 a 11/11/2014.
- 2.13 A entrevista devolutiva será realizada no dia 14/11/2014 na Fundatec, sito na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**VANDERLEI LUIS CAPPELLARI**, Diretor Presidente

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 11/2014**

#### **CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 28/06/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 804 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**  
**DIA 27/10/2014 - 09h**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**  
70º - SILAS ALVES DA SILVA

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

### **EDITAL 25/2014**

#### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

**ENFERMEIRO**  
**DIA 27/10/2014 – 9h**

## **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

352º - CLEIDIOMAR CAVALCANTE FONTENELE

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## **EDITAL 24/2014**

### **CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer na data abaixo ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**DIA 27/10/2014 – 9h**

## **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

561º - JACQUELINE PAIVA TAVARES

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

# **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 001.015964.14.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. - CNPJ 34.028.316/0026-61

**OBJETO:** Prestação de serviços e venda de produtos.

**VALOR:** R\$ 15.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 201-2524-339039990300-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

**RICARDO GOTHE**, Chefe de Gabinete do Prefeito.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** Rodrigo da Rocha Pavezi, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de Identidade número 3490735 SSP/SC inscrito no CPF/MF sob número 007047319-67, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Augusto Mayer, 163.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300,00 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 333.111,00 (trezentos e trinta e três mil e cento e onze mil) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO 002.330017.00.0**

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2014.

**CRISTIANO TATSCH**, Secretario Municipal de Urbanismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 287/2014**

**PROCESSO 001.031397.14.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado final de julgamento da licitação acima, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada no Pregão Eletrônico acima, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos dos itens 8.7 e 11.6 do Edital.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

#### VENCEDORES E RESPECTIVOS VALORES MENSAIS

**LOTE 01:** TRANSPORTES NDC LTDA ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.110,00

**LOTE 02:** TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.763,00

**LOTE 03:** PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.985,65

**LOTE 04:** TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA

**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.925,00

**LOTES 05 E 07:** MILTON LUIS BOFF EIRELI-ME  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.833,00 (LOTE 05)  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 2.761,99 (LOTE 07)

**LOTES 06:** HENCEL TRANSPORTES LTDA ME  
**VALOR GLOBAL MENSAL:** R\$ 3.129,00

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### **ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a alteração da especificação anexa do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 312/2014 - PROCESSO 001.032112.14.9** para a aquisição de receptor GNSS de dupla frequência.

**ABERTURA:** às 9h do dia 10 de novembro de 2014 no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 268/2014 PROCESSO 001.027160.14.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

**ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - EPP** – ITENS: 1, 2, 3 e 4.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 332/2014 – PROCESSO 001.034176.14.4** para a aquisição de Acessórios para craniótomo Synthes.

**ABERTURA:** às 9h do dia 10 de novembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor ACS/SMF.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 001.041668.13.8 PREGÃO ELETRÔNICO 345/2013 E 411/2013**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela empresa JP PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 97.009.229/0001-29, foi indeferido mantendo a penalidade, porém reformando a mesma, excluindo-se multa e aplicando a sanção de suspensão do direito de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 03 (três) anos, conforme o art. 7º da Lei 10.520/02.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do recurso.

O processo 001.041668.13.8 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PROCESSO 001.001065.14.9

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e União das Entidades Carnavalescas do Grupo de Acesso de Porto Alegre – UECGAPA. Termo de Convênio registrado sob o nº 56725, Livro 881-D, Fl. 280 PGM

**OBJETO:** Retificação do valor discriminado no Item 4.1, para constar R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), e retificação do item 10.1, para constar a conta corrente número 06.116941.0-9.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### PROCESSO 001.026808.14.5

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Rodrigo Lourenço da Silva. Termo de Convênio registrado sob o nº 56715, Livro 881-D, Fl. 194 PGM

**OBJETO:** Retificação da Cláusula 4.1, para fazer constar a seguinte redação: “O pagamento será efetuado conforme cronograma aprovado, no total de R\$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais), pagos em 03 (três) parcelas, conforme segue: 1ª parcela de R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais), 2ª parcela de R\$ 30.180,00 (trinta mil, cento e oitenta reais) e 3ª parcela de R\$ 45.870,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais).”

**FUNDAMENTO LEGAL:** Parágrafo 8º do art. 65 da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

### CONCURSO 23/2013

#### PROCESSO 001.020172.14.1

**CONTRATANTE DO SEGUINTE PROCESSO:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Sociedade Beneficente, Recreativa e Cultural – Afro-Tchê

**OBJETO:** Contratação para desenvolver Oficina de Inclusão Cultural”, na Região Humaitá, com carga horária de 24 horas mensais, no período de 15 de agosto a 31 de dezembro de 2014.

**VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

**BASE LEGAL:** Concurso 23/2013

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**CONCURSO 04/2014**  
**PROCESSO 001.002993.14.7**  
**FUMPROARTE – EDITAL DE PRODUÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**

O Município de Porto Alegre, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, torna pública a convocação do suplente - Rubro Almodóvar - selecionado no Edital em epígrafe. O Proponente tem o prazo de 03 (três) dias úteis para assinatura de contrato.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2061**  
**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO**

**PROCESSO 001.026356.14.7**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente

**CONTRATADA:** TRANSPORTES MSS LTDA

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de locação do contrato 22061 fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2014 até 30/09/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2014.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 338/2014**  
**PROCESSO 003.080412.14.9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Máquina para cortar tubo cerâmico e máquina perfuratriz.

**LOTE 01 – FRACASSADO.**

**LOTE 02**

**EMPRESA:** BANTONIO CARLOS BASSOA ERTÃO.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.280,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 393/2014  
PROCESSO 003.080474.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de preços carvão ativado.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** GUARAMEX COMERCIAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 1.361.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 398/2014  
PROCESSO 003.080485.14.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compostos químicos para análises.

**LOTES 01 E 02**

**EMPRESA:** A.C. DE SOUZA SANTANA - ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 16.925,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2014  
PROCESSO 003.080453.14.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Compostos químicos - padrões.

**LOTES 01, 02, 04, 05, 06 e 08**

**EMPRESA:** A.C. DE SOUZA SANTANA - ME

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 21.088,00

**LOTES 03 e 07**

**EMPRESA:** ALURETEC COMÉRCIO LTDA.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 6.779,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2014

### **PROCESSO 003.080437.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Filtro para compressores.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** MECFLUX FLUIDOS INDUSTRIAIS LTDA

**VALOR TOTAL DO LOTE:** 1.500,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **INEXIGIBILIDADE**

### **PROCESSO 003.080547.14.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Fernando Rouge – Bombas, Compressores e Instrumentação Ltda. - CNPJ 90.286.295/0001-05

**OBJETO:** Aquisição de kit reposição, diafragma teflon e válvula anti-sifão para bomba OMEL.

**VALOR:** R\$ 6.701,35

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.2526-3.3.90.30.25.04.00 e 4000.1258-3.3.90.25.04.00

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JAMES MENDEL SCHOSTACK**, Diretor de Operações.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 421/2014**

**PROCESSO 003.080517.14.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Software.

**LOTE 01**

**EMPRESA:** GRAPHO – PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 3.400,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda.

**CONTRATO 003.080323.14.6**

**OBJETO:** Aquisição de produto.

**VALOR:** R\$ 45.280,98.

**PRAZO:** 07 meses.

**CONTRATADA:** Mega Bombas Indústria e Comércio Ltda.

**CONTRATO 003.080399.14.2**



**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**VALOR:** R\$ 362.000,00.  
**PRAZO:** 08 meses.

**CONTRATADA:** Maquimotor Comercial e Técnica Ltda.  
**CONTRATO 003.080535.14.3**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos.  
**VALOR:** R\$ 13.491,96.  
**PRAZO:** 09 meses.

**CONTRATADA:** Somec Sociedade Meridional de Engenharia e Comércio Ltda.  
**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080631.13.7**  
**OBJETO:** Retificação de planilha de serviços.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2014**

**PROCESSO 004.002122.14.6**  
**ATA 10/2014 – 23/10/2014, ÀS 15h**  
**ÁREA INTEGRAÇÃO DOS ANJOS**

A Comissão, após análise dos documentos apresentados pela empresa Concretiva Construções e Incorporações Ltda, única participante do certame, decide ampliar o prazo constante da ata 8/2014 em mais 30 dias corridos, a contar da publicação desta ata, para a apresentação dos documentos faltantes. Findo este prazo, caso não sejam atendidos os requisitos do edital o presente chamamento será declarado prejudicado.

**SILVIO PEREIRA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2014**

**PROCESSO 004.002631.14.8**  
**ATA 11/2014 – 23/10/2014, ÀS 15h30min**  
**MULHERES GUERREIRAS**

A Comissão, após análise dos documentos apresentados pela empresa Concretiva Construções e Incorporações Ltda, única participante do certame, decide ampliar o prazo constante da ata 9/2014 em mais 30 dias corridos, a contar da publicação desta ata, para a apresentação dos documentos faltantes. Findo este prazo, caso não sejam atendidos os requisitos do edital o presente chamamento será declarado prejudicado.

**SILVIO PEREIRA FILHO; EVERTON LUIZ DE MORAES; RUY TELLECHEA FILHO; MARIA LUIZA TOMATIS**

### **CONCORRÊNCIA 08/2014**

**PROCESSO 004.000919.14.4**  
**ATA 92/2014 – 23/10/2014 – 10h**

**OBJETO:** Serviços Especializados em Desenvolvimento de Trabalho Técnico Social e Educação Ambiental junto às famílias da Vila Dique e do Conjunto Habitacional Porto Novo.  
A COMISSÃO registra que na data e hora marcada, compareceu a Cooperativa de Sociólogos Solidários. A documentação foi rubricada pela comissão e será baixada para área técnica de engenharia, financeira, social e jurídica, e o resultado da habilitação ou não da empresa será oportunamente divulgado, com a publicação no Dopa. Após, decorrido o prazo recursal será marcada a data da abertura da proposta da empresa habilitada. O envelope de proposta devidamente lacrado e rubricado ficará de posse da Comissão até a data a ser marcada para abertura do mesmo.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, EVERTON LUIZ DE MORAES, RUY TELLECHEA FILHO, ISAAC MARQUES**

**EXTRATO DE CONTRATO 42/2014**

**PROCESSO 004.001619.14.4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora Builder Ltda.

**OBJETO:** Construção de Casas de Emergência em diversas Vilas de Porto Alegre - Casas Ecológicas.

**MODALIDADE:** Concorrência 07/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 300 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 2.733.019,27.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1220.449051990000.7903.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 47/2014 em 21/10/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 168-31/2014 em 22/10/2014.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

**EXTRATO DE CONTRATO 43/2014**

**PROCESSO 004.000402.14.1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação.

**CONTRATADA:** Empresa Construtora Builder Ltda.

**OBJETO:** Implantação de Infraestrutura no acesso A da Aldeia Charrua.

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 07/2014.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2014.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** R\$ 553.272,24.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1217.449051990000.1 e 3103.1217.449051910000-1.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 47/2014 em 21/10/2014 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res. 169-31/2014 em 22/10/2014.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### PREGÃO ELETRÔNICO 71/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010260.14.5

**OBJETO:** Aquisição de Material de Informática.

**LOTES 01 e 02 – EMPRESA:** Mericel Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.

**CNPJ:** 72.079.734/0001-19.

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 4.721,70.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 86/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da Dispensa de Licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010283.14.5**

**OBJETO:** Contratação emergencial de pessoa jurídica para locação de 01 veículo, tipo Kombi – Creas Restinga.

**BASE LEGAL:** Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.

A ata na íntegra da ata deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br).

**CRISTINA ELIZA BUTZGE**, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à contratação emergencial através da Dispensa de Licitação, em conformidade com o processo 001.010283.14.5.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 84/2014

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010302.14.0**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Elétricos.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir do dia 27/10/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h do dia 07/11/2014.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10h do dia 07/11/2014.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CECOM. Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 24 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 61/2014**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO** 007.010232.14.1

**OBJETO:** Aquisição de 04 cortador e aparador de grama

**LOTE ÚNICO - EMPRESA:** Egide Com de Vest e Eletrodomésticos Ltda ME

**CNPJ:** 02.309.765/0001-33

**VALOR TOTAL DOS LOTES:** R\$ 1.099,96

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 101/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de vidros.

**VENCEDOR:** Itaipu Auto Peças Ltda - Itens: 01, 02, 03, 09 e 10.

**VENCEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda - Itens: 04, 06 e 08.

**VENCEDOR:** Roxo Comércio de Auto Ltda ME - Item: 07.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO 119/2014**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, retifica a publicação que constou no dia 23/10/2014 indevidamente da abertura do Pregão Eletrônico 119/2014, a qual deve ser considerada o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de molas

**VENCEDOR:** MOLAS BIASUZ LTDA – ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 22 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 142/2014**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de chapas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/11/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**DATA DE ABERTURA:** 06 de novembro de 2014

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 23 de outubro de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS 07/2014 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**OBJETO:** Aquisição de material elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

**VINICIUS ALEX LERMEN ME:** Itens: 03, 04, 08, 11, 12, 14, 24 e 56.

**GUSTAVO ZORTEA:** Itens: 15, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 52, 53, 54, 55, 57 e 65.

**MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.:** Itens: 02, 13, 21, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 58, 60, 61, 62, 63, 64 e 70.

**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.:** Itens: 09, 10, 19, 20, 36, 38, 66 e 69.

A licitação restou deserta para os seguintes itens: 01, 06, 22, 23, 27, 28, 33, 34 e 59.

A licitação restou fracassada por não restar propostas válidas para os seguintes itens: 05, 07, 16, 17, 18, 35, 37, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 76 e 77.

A íntegra da Ata de Julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**LAIZ CARPIN PAGANO**, Presidente da Comissão.

### EXTRATO DO CONTRATO 23/2014

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 12/2014

**PROCESSO:** 008.003682.14.5

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ: 87.124.582/0001-04.

**OBJETO:** Prestação de serviço de transferência eletrônica de arquivos (envio/recepção) entre sistemas aplicativos de forma controlada, padronizada e segura (EDI).

**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R\$ 2.568,00 (dois mil quinhentos e sessenta e oito reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapiccola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248